

PORTARIA N.º 1798/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000509.2020-59; considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 358/2020, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 02 de novembro de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 17 de outubro de 2020, a Retribuição por Titulação (RT) a ROGER ENDRIGO CARVALHO PORTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciência da Computação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas - UFPel.

Pelotas, 06 de novembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/11/2020 13:54:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78850

Código de Autenticação: df2b9ca937

